

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO REALIZADO EM 25/09/2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze pais, educadores e demais funcionários, compareceram na Sala Oito desta unidade escolar, através de edital regularmente expedido em 20/09/2013, em segunda convocação as 18h:30minutos, sob a presidência do senhor Fábio Rodrigo Bottas, diretor de escola, para tratar dos seguintes assuntos: 1- Aprovação do Projeto Pedagógico da Escola; 2- Publicação de um site na Internet sob o domínio www.escolajoaopedro.com.br. Iniciados os trabalhos foi dada a palavra ao senhor Coordenador Pedagógico José de Souza Neto, que fez um breve resumo de todo o projeto pedagógico, destacando os seguintes itens como objetivo: *“Transformar todo espaço de convívio na Escola em ambiente de trabalho colaborativo e solidário para garantir as aprendizagens fundamentais dos Direitos de Aprendizagem dos alunos; Melhorar ao final de 2013 o índice do IDEB nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e garantir a alfabetização na idade certa (até os 8 anos) para todos os alunos matriculados na U.E.; Colaborar na formação de cidadãos capacitados para o mercado de trabalho e mostrar aos mesmos que eles têm diversas possibilidades de crescimento social e que devem aproveitar todas as oportunidades oferecidas por entidades públicas ou privadas (cursos, bolsas, etc); Incentivar a participação das famílias, seja no acompanhamento de vida escolar, nos colegiados APM e Conselho de Escola e programações diversas, como festas e mostra cultural; Formar um cidadão com domínio do cálculo, da leitura e da escrita; Formar um cidadão capaz de ocupar posições no mercado de trabalho, para que possa sustentar a si próprio e sua família com dignidade; Formar um cidadão capaz de cumprir regras, pagador dos seus impostos, cumpridor dos seus deveres e consciente para que também, após cumpridos os deveres, possa exigir seus direitos; Formar um cidadão que tenha consciência e respeito pelos direitos de seus semelhantes; Formar um cidadão com consciência para lutar por melhorias na sua qualidade de vida e na qualidade de vida de seus semelhantes; Formar um cidadão que exerça seus direitos, sem jamais prejudicar o exercício dos mesmos direitos por seus semelhantes, bem como sem causar qualquer malefício ou prejuízo a seus semelhantes”*. O projeto pedagógico foi colocado, previamente a esta reunião, à disposição de todos para análise em seu conteúdo total. **Após debates todos os presentes aprovaram o projeto pedagógico por unanimidade em sua íntegra.** O segundo item da pauta, apresentado pelo senhor Diretor e pelo Coordenador Pedagógico, é a publicação de um site oficial da escola (www.escolajoaopedro.com.br), sendo as seguintes as principais características do site: 1- Visão de mundo da escola; 2- Prestação de Contas; 3- Disponibilização de atas de Conselho de Escola e APM; 4- Projetos e Ações desenvolvidos pela escola; 5- Legislação e Normas Internas; 6- Disponibilização do Projeto Pedagógico da Unidade e suas atualizações; 7- Demais informações pertinentes sobre a escola. Quanto ao item visão de mundo da escola segue os princípios básicos: **“Objetivos: 1 -Formar um cidadão com domínio do cálculo, da leitura e da escrita; 2- Formar um cidadão capaz de ocupar posições no mercado de trabalho, para que possa sustentar a si próprio e sua família com dignidade; 3- Formar um cidadão capaz de cumprir regras, pagador dos seus impostos, cumpridor dos seus deveres e consciente para que também, após cumpridos os deveres, possa exigir seus direitos; 4-**



Fuliana

Formar um cidadão que tenha consciência e respeito pelos direitos de seus semelhantes; 5- Formar um cidadão com consciência para lutar por melhorias na sua qualidade de vida e na qualidade de vida de seus semelhantes; 6- Formar um cidadão que exerça seus direitos, sem jamais prejudicar o exercício dos mesmos direitos por seus semelhantes, bem como sem causar qualquer malefício ou prejuízo a seus semelhantes. Crenças: 1-Cremos que nada de bom se consegue sem sacrifícios, desta forma estudar é antes de tudo um sacrifício que fazemos para um sucesso futuro; 2- Cremos em um Grande Arquiteto do Universo e em uma moral Cristã, sem jamais menosprezar e diminuir os ateus, seguidores de outras religiões, minorias raciais e respeitando a opção/orientação sexual de cada um, sempre resguardando o caráter laico do Estado; 3- Cremos em um Estado Democrático, sob a proteção de Deus, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias(ver preâmbulo da Constituição); 4- Cremos nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político(ver artigo 1º da Constituição); 5- Cremos na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, desde que não impeça igual exercício deste direito pelos demais alunos(ver artigo 206 da Constituição); 6- Cremos na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber(artigo 206 da Constituição); 7- Cremos no pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas(Inciso III, Art 206, Constituição), desta forma repudiamos qualquer crença pedagógica que se apresente como certa e verdadeira em relação a outros pontos de vista; 8- Cremos na gestão democrática do ensino público, na forma da lei(inciso VI, Art 206, Constituição), desta forma lutamos pela autonomia das escolas, onde pais e alunos possam realmente participar do processo decisório e que suas decisões façam diferença no dia a dia das escolas, valorizando-se mais a opinião da sociedade do que a de pensadores e técnicos; 9- Cremos em uma garantia de padrão de qualidade(inciso VII, Artigo 206, Constituição), desta forma não queremos formar analfabetos funcionais e sim pessoas capazes de se inserir na sociedade e no mercado de trabalho com sucesso; 10- Cremos, conforme Artigo 205 de nossa Constituição, que a educação também é dever da família visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; 11- Cremos na Ciência e no seu caráter experimental, repudiando qualquer forma de pseudo ciência, principalmente filósofos sofistas na área de educação; 12- Cremos na meritocracia, pois os seres humanos devem ser valorizados por seus méritos e esforços; 13- Cremos na pontualidade e no esforço de cada um para honrar seus deveres, promessas e compromissos. **O que repudiamos:** 1-Repudiamos a preguiça; 2- Repudiamos a desonestidade; 3- Repudiamos a indisciplina; 4- Repudiamos a violência; 5- Repudiamos a falta de responsabilidade de alguns pais em relação a seus filhos; 6- Repudiamos a falta de respeito para com nossos semelhantes; 7- Repudiamos qualquer tipo de preconceito social, de sexo, de raça e outros, principalmente os preconceitos reativos as Concepções Pedagógicas chamadas de Conservadoras; 8- Repudiamos qualquer viés político partidário no sistema educacional, pois a educação deve estar alinhada com as necessidades do povo e com os valores de nossa Constituição, jamais



Fulana

servindo a interesses políticos; 9- Repudiamos os chamados pensadores progressistas da educação, principalmente quando expressam suas opiniões desvinculadas do dia a dia da escola, fazendo-se de arautos da verdade, sofistas e servindo a interesses inconfessáveis; 10- Repudiamos qualquer forma de Marxismo Cultural, pois a educação serve para o bem geral da sociedade e não para formação de revolucionários que querem destruir o modelo vigente de sociedade; 11- Repudiamos o descaso com as instituições públicas, devendo cada um de nós lutar pela melhor conservação dos prédios escolares e evitando ao máximo danificar tais prédios; 12- Repudiamos a falta de recursos financeiros para serem investidos diretamente pelas escolas, pois as Associações de Pais e Mestres devem e podem ajudar na garantia de uma verdadeira qualidade de ensino". Após discussões e demais esclarecimentos a publicação do site de acordo com todos os princípios, crenças, objetivos e demais itens destacados anteriormente nesta ata foi aprovada por voto de todos os presentes. Finalizados os trabalhos e não havendo mais quem queira fazer uso da palavra o senhor presidente deste colegiado, Fábio Rodrigo Bottas, encerrou a reunião e eu JULIANA MUCILO BEZERRA lavrei a presente ata. São Paulo, 25/09/2013. Juliana Mucilo Bezerra

Raphael F. Cordozo, Luana Gomes Pereira
Tera h.T. Mendes, Claudinei morais do loto. f.,
Luiz goldêncio Altes ~~Altes~~
Geilda Araujo da Rocha, Felipe Paulino Pessoni
Dilno, Lucas Martins, Guilherme Vinicius Santo Se. Dos Santos
Vinicius da Silva Pereira, Cláudia m. da Silva
Mario dos Greco's D B - Ruan Brito
Maria da Glória de Oliveira Benjamin.
Felipe Alves Vieira, Rosemary Pinho, Kaunia W. Holme
José de Sousa Neto ~~felipe~~ - Marivaldo de Oliveira